

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOEVAN PINHEIRO OTAVIANO, referente à Locação de um imóvel situado a praça Mariano Aires s/n, destinado ao funcionamento da Secretaria de Educação do Município..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RAIMUNDO JOSÉ ARAÚJO MONTE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 03 de Janeiro de 2012



MARIA WIONEIDE ISIDORO BORGES  
Secretária Municipal de Educação